



06. RELATÓRIO DE GESTÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6. RELATÓRIO DE GESTÃO

6.1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Anual da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, exercício financeiro 2020, e visa demonstrar o que foi desenvolvido pela Instituição, para assegurar aos cidadãos hipossuficientes o acesso à justiça de forma integral e gratuita.

Na execução das ações orçamentárias e programas inseridos no Planejamento Plurianual - PPA 2020/2023, levou-se em conta as normas legais inerentes à matéria, tais como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000, e demais normas específicas, complementadas pelas legislações correlatas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as quais orientaram e embasaram a realização das despesas, conforme demonstrado pelo presente Relatório.

O desempenho orçamentário e financeiro da Instituição é demonstrado por meio de tabelas, as quais comprovam que mesmo com um cenário adverso de crise orçamentária e pandemia foi possível atingir o objetivo da Instituição, não prejudicando o atendimento ao Assistido.

Para tanto, foi exigido um empenho e esforço conjunto na definição de prioridades e, inevitavelmente, a adoção de medidas adequadas para garantir a manutenção das atividades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.1.1 BREVE HISTÓRICO ORÇAMENTÁRIO

Ao longo dos anos a Defensoria Pública do Estado do Tocantins obteve aprovação de orçamentos abaixo das propostas encaminhadas, necessitando de constantes suplementações.

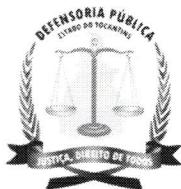
Ao final do exercício financeiro de 2019 foi apresentado ao Poder Executivo a proposta orçamentária para 2020, fundamentada nos exatos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, de modo a atender, minimamente, as demandas institucionais, sem ampliação de despesas, excetuando as já previstas em leis.

Entretanto, o “teto orçamentário/2020” autorizado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento se mostrava nitidamente insuficiente para a manutenção das atividades ordinárias da Defensoria Pública.

Nessas circunstâncias, se fez necessário todo esforço para a devida readequação da peça orçamentária/LOA, utilizando os recursos previstos inicialmente, mesmo assim foi imprescindível recorrer à solicitação de Crédito Adicional Suplementar para atender às necessidades imediatas de manutenção institucional com as despesas de pessoal e encargos sociais, assegurando o atendimento à população de baixa renda para o acesso à justiça.

Aliado a isso, a conjuntura econômica e cenário pandêmico em 2020, influenciaram sobremaneira o curso da execução orçamentária, obrigando a Defensoria Pública-Geral adotar decisões que exigiram muitas reflexões e ações articuladas, repercutindo na manutenção dos serviços de atendimento com qualidade.

2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

6.2.1 IDENTIFICAÇÃO

Identificação da Unidade Gestora: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

Código da Unidade Gestora: 490100

Endereço da Sede: Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, CEP: 77021-654, Palmas-TO.

Endereço da página institucional na internet: [www. https://www.defensoria.to.def.br](https://www.defensoria.to.def.br)

6.2.2 MISSÃO INSTITUCIONAL

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus - judicial e extrajudicial - dos direitos individuais e coletivos, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal. Assim, a missão da DPE-TO é “*assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito aos necessitados, promovendo cidadania, com atendimento humanizado e de qualidade*”.

6.2.3 ORGANIZAÇÃO

Atualmente, a DPE-TO está presente em 40 municípios do Tocantins, organizados em nove Núcleos Regionais, localizados nas cidades de Araguaína



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Araguatins, Dianópolis, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis e um Núcleo de Representação em Brasília, e conta com Defensores (as) Públicos (as) em todas as unidades jurisdicionais.

A estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado Tocantins está estabelecida no art. 5º da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 63 de 10 de fevereiro de 2010.

6.3 BASE LEGAL

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins atua desde 1989, tendo o início de sua autonomia com a Lei Complementar nº. 41/2004, a qual foi revogada pela Lei Complementar nº 55/2009, que consolidou essa autonomia e, atualmente, é a norma disciplinadora da Instituição.

Para o desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins são observadas as seguintes normas:

- **Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994** - Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009** e alterações - Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- **Lei Estadual nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009** - Institui o quadro de Servidores auxiliares da Defensoria Pública e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e vencimentos;
- **Lei Complementar nº. 63, de 10 de fevereiro de 2010** - Altera a Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Pública do Estado do Tocantins, nas partes que especifica, e adota outras providências;

- **Lei Complementar nº. 66, de 30 de março de 2010** - Dispõe sobre a reestruturação e constitucionalização da carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins;
- **Lei Estadual nº. 2.865, de 14 de maio de 2014** - Cria cargos de provimento em comissão na estrutura operacional da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- **Ato nº. 064, de 07 de fevereiro de 2013** - Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o “Portal da Transparência” e dá outras providencias;
- **Ato nº. 285, de 16 de setembro de 2014** - Regulamenta Ajuda de Custo, Diárias, Indenização por Acumulação e Indenização por Substituição;
- **Ato nº. 324, de 29 de outubro de 2014** - Implanta o Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- **Resolução CSDP N°. 001, de 03 de outubro de 2006** - Dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Tocantins. Publicado no DOE nº. 2.338, de 30 de janeiro de 2007;
- **Resolução CSDP nº. 058, de 30 de junho de 2010** - Adota, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação;
- **Resolução CSDP N°. 095, de 21 de março de 2013** - Dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

- **Resolução-CSDP nº 102, de 04 de outubro de 2013** - Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências;
- **Resolução CSDP nº 150, de 18 de novembro de 2016** - Adota, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação;
- **Resolução CNCG nº. 002, de 24 de setembro de 2009** - Dispõe sobre o Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal.

6.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Para execução das atividades foram cumpridas as normas constantes nas legislações abaixo relacionadas acrescidas de suas respectivas alterações:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**
- **Constituição do Estado do Tocantins de 1989;**
- **Lei Federal nº. 4.320/1964** - Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- **Lei Federal nº. 8.666/1993** - Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações;
- **Lei Complementar nº. 101/2000**- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Lei Federal nº. 10.520/2002**- Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

- **Lei Federal nº. 11.788/2008** - Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- **Lei nº. 1.284/2001** - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO;
- **Lei nº. 1.522/2004** - Dispõe sobre o regime de adiantamento dos Poderes do Estado e adota outras providências;
- **Lei nº. 1.818/2007** - Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins;
- **Lei nº. 2.735/2013** - Dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e Controladoria Geral do Estado, e adota outras providências;
- **Lei nº. 3.386/2018** - Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SIAFE-TO);
- **Lei nº. 3.609/2019** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e adota outras providências;
- **Lei nº. 3.621/2019** – Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2020-2023;
- **Lei nº. 3.622/2019** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020;
- **Decreto nº. 6.170/2007** - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e adota outras providências;
- **Decreto nº. 8.943/2016** - Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- **Decreto nº. 4.480/2012** - Determina a implantação dos procedimentos destinados à redução ao valor recuperável, à reavaliação e à



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

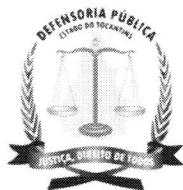
depreciação dos bens móveis da administração direta e indireta do Poder Executivo, e adota outras providências;

- **Decreto nº. 6.041/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.046/2020** - Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2020, e adota outras providências;
- **Decreto nº. 6.058/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.114/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.129/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.130/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.145/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.176/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.188/2020** - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, para os órgãos e entidades do Poder Executivo, e adota outras providencias;
- **Decreto nº. 6.192/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Decreto nº. 6.193/2020** – Abre a diversos órgãos crédito suplementar;
- **Ato nº. 084/2013** - Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e adota outras providencias;
- **Ato nº. 285/2014** - Regulamenta a concessão das indenizações;
- **Ato nº. 310/2016** - Regulamenta as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, depreciação, reavaliação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes;
- **Ato nº. 351/2016** – Dispõe sobre o uso do Sistema Athenas – Módulo Controle de Almoxarifado;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

- Ato nº. 12/2019 – Institui o Departamento de Racionalização no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Ato nº. 95/2020 – Medidas de racionalização de gastos no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins;
- Resolução Normativa nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas;
- Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003 - Regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de 2003 e seguintes;
- Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008 - dispõe sobre as normas a serem observadas pelos poderes e órgãos do Estado e Municípios da Administração Direta e Indireta;
- Portaria Interministerial nº. 424/2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
- Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018 - Estabelece normas e procedimentos destinados à depreciação e à reavaliação dos bens móveis do Poder Executivo do Estado do Tocantins, e adota outras providências;
- Portaria nº. 439/2015 - Estabelece a adoção de medidas de racionalização e contenção de gastos em todas as Unidades da Defensoria Pública;
- Portaria nº 12/2020/SEFAZ – Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2020;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

- Portaria nº 219/2020/SEFAZ – Aprova e disponibiliza o Manual Técnico de Orçamento – MTO referente ao exercício de 2020;
- Portaria nº 574/2020 – Estabelece os arranjos para a gestão do Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e indica os responsáveis pelas ações orçamentárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

6.5 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

A programação inicial do orçamento geral para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em 2020 foi de R\$ 155.443.088,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e oito reais) e o orçamento autorizado no exercício foi de R\$ 166.002.368,00 (cento e sessenta e seis milhões, dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 164.527.861,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais) na fonte 0100 e R\$ 1.474.507,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais) em outras fontes.

Houve aumento de R\$ 10.559.280,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) no orçamento da Instituição (total autorizado – orçamento inicial), correspondente a 6,79% do orçamento inicial, conforme Decretos 6.041, 6.130, 6.145 e 6.194 de 2020.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	155.443.088,00	100,00%
Alterações	10.559.280,00	6,79%
TOTAL AUTORIZADO	166.002.368,00	106,79%

Fonte: Anexo 11 - SIAFE-TO



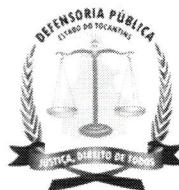
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Cabe ressaltar que o aumento de R\$ 10.559.280,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), foi destinado a pessoal e encargos sociais, bem como convênios, conforme tabela abaixo, e por esta razão, exclui-se do limite de abertura de crédito suplementar, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 6º da Lei 3.622/2019 – Lei Orçamentária Anual.

DEC	FONTE	VALOR	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
6041	100	5.400.000,00	Suplementação de Dotação Orçamentária para atender despesas com pessoal e encargos sociais do exercício de 2019, ação 03.122.1143.2227 - Manutenção dos Recursos Humanos, exceção ao limite da LOA.
6130	100	1.564.000,00	Suplementação de Dotação Orçamentária para atender despesas com pessoal e encargos sociais do exercício de 2019, ação 03.122.1143.2227 - Manutenção dos Recursos Humanos, exceção ao limite LOA.
6145	100	1.521.856,00	Suplementação de Dotação Orçamentária para atender despesas com pessoal e encargos sociais de 2019. Ação 03.122.1143.2227 - Manutenção dos Recursos Humanos, exceção ao limite LOA.
TOTAL		8.485.856,00	Créditos Adicionais
6194	100	1.268.424,00	Superávit Financeiro do exercício 2019. Destinado atender folha de pagamento do exercício de 2020, ação 03.122.1143.2227 - Manutenção dos Recursos Humanos, exceção ao limite LOA.
TOTAL		1.268.424,00	Por Superávit Financeiro
6130	225	805.000,00	Suplementação de Dotação Orçamentária destinada a atender convênios SICONV Nº : 898558/2020; 898557/2020; 898563/2020; 898561/2020; 898559/2020 e 898553/2020, ação 03.091.1173.2024 - Atendimento Sócio jurídico Integral e Gratuito, exceção ao limite LOA.
TOTAL		805.000,00	Créditos Adicionais
TOTAL GERAL		10.559.280,00	

Fonte: Anexo 11A – SEFAZ-TO

Destaca-se que do total de movimentações orçamentárias na Unidade Orçamentária, R\$ 18.075.481,00 (dezoito milhões, setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais), referem-se a realocações de dotações entre as



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ações da Instituição, em conformidade com o limite de movimentação estabelecido na referida Lei Orçamentária Anual, conforme tabela abaixo:

DEC	FONTE	VALOR	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS
6058	100	13.000.000,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesas com pessoal e encargos sociais. Ação 03.122.1143.2227 - Manutenção de Recursos Humanos.
6114	103	7.860,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender contra partida de convênio Nº 852553/2017 MJ/SENACON/FDD - PROJETO ITINERANTE (NUDECON), Ação 03.091.1173.2024 - Atendimento Sócio Jurídico Integral e Gratuito.
6130	100	3.100.000,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender a despesas com pessoal e encargos sociais. Ação 03.122.1143.2227 - Manutenção de Recursos Humanos.
6130	225	150.000,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesas de convênio de emendas parlamentares Federais, Ação 03.091.1173.2024 - Atendimento Sócio Jurídico Integral e Gratuito.
6130	103	189.147,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesa de contrapartida de convênios de emendas parlamentares Federais, Ação 03.091.1173.2024 - Atendimento Sócio Jurídico Integral e Gratuito.
6176	100	808.117,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesa Administrativa de prestação de serviços e aquisição de material de consumo. Ação 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.
6192	100	12.000,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesas de serviços de informática, Ação 03.126.1143.2254 - Manutenção dos Serviços de Informática.
6193	100	808.357,00	Reprogramação de Dotação Orçamentária para atender despesas com pessoal e encargos sociais. Ação 03.122.1143.2227 - Manutenção de Recursos Humanos.
TOTAL		18.075.481,00	

Fonte: Anexo 11A – SEFAZ-TO

6.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA – TODAS AS FONTE DE RECURSOS

Demonstrativo do total das despesas correntes e de capital da Instituição, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	% EXEC.
Despesas Correntes	164.535.721,00	164.114.531,55	421.189,45	99,74%
Despesas Capital	1.466.647,00	0,00	1.466.647,00	0,00%
TOTAL	166.002.368,00	164.114.531,55	1.887.836,45	98,86%

Fonte: Anexo 2 - SIAFE-TO (executada = empenhada)

A avaliação é que houve um adequado desempenho da Instituição em relação à execução orçamentária das despesas correntes, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

ID/USO/FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	% EXEC.
100 RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	164.527.861,00	164.111.160,85	416.700,15	99,75%
103 CONTRAPARTIDA	197.007,00	3.370,70	193.636,30	1,71%
225 RECURSOS DE CONVÉNIOS FEDERAIS	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	0,00%
226 ALIENACAO DE BENS	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00%
TOTAL	166.002.368,00	164.114.531,55	1.887.836,45	98,86%

Fonte: Anexo11 - SIAFE-TO (executada = empenhada)

Comentários:

- Recursos Ordinários (100):** com uma execução orçamentária praticamente integral em relação ao autorizado, 99,75%, destaca-se a prestação de serviço de telefonia voltada a pontos centralizados de atendimento por meio de central PBX em nuvem, ramais IP's, softphones e de um número 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita, bem como a manutenção das atividades de apoio e atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- Recursos do Tesouro – Contrapartida (103):** o orçamento autorizado nesta fonte foi destinado à contrapartida do convênio nº 852553/2017/MJ/SENAFCON/FDD - Projeto Itinerante (NUDECON), com execução parcial; bem como aquisição de veículos, por meio de Convênios com Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, não executados, em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

decorrência das licitações terem sido fracassadas e desertas, devido ao aumento exponencial dos produtos, com isso as empresas não demonstraram interesse em participar dos certames;

- **Recursos de Convênios Federais (225):** o orçamento autorizado nesta fonte de Convênios, foi indicado para aquisição de veículos, por meio de Convênios com Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, não executados, em decorrência das licitações terem sido fracassadas e desertas, devido ao aumento exponencial dos produtos, com isso as empresas não demonstraram interesse em participar dos certames, inviabilizando a efetivação das despesas de Capital;
- **Alienação de Bens (226):** recursos oriundos de alienação de bens arrecadados com a venda de alguns veículos, o que não ocorreu, ocasionando a frustração de receitas.

6.7 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Defensoria Pública foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação do objetivo do Programa Temático, por meio de ações estruturadas nos programas: Justiça (Temático) e Manutenção da Defensoria Pública.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de **R\$ 166.002.368,00** (cento e sessenta e seis milhões, dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), com execução de **98,86%**, ou seja, **R\$ 164.114.531,55** (cento e sessenta e quatro milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do Plano Plurianual que serão apresentados a seguir.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.7.1 Programa Temático: JUSTIÇA

Objetivo – Defensoria Pública: Assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que comprovarem insuficiência de recursos.

Visando um caráter estratégico, a metodologia desenvolvida para a elaboração do PPA é organizada em programas e ações definidas para o período da sua vigência, as quais se encontram expressas na dimensão estratégica do Plano, orientados pelos eixos temáticos, com objetivos, indicadores, metas e ações, incorporando ao planejamento a lógica intersetorial e transversal das políticas públicas, descartando o modelo de programas sob a responsabilidade das unidades gestoras. Portanto, o entendimento é que os programas devem surgir de uma política de Estado.

Com isso, cada programa é constituído por objetivos e ações de diferentes unidades gestoras. Nesta perspectiva, não cabe aqui avaliar este programa, mas sim o indicador, as metas e as ações vinculadas à Defensoria Pública, que fazem parte do Programa Justiça.

Demonstrativos de Indicador e Meta Regionalizada:

INDICADOR	Unidade Medida	Índice atual	Data da Apuração	Índice Desejado para 2020	Índice Desejado ao final do PPA
Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins	Porcentagem	100,00	Jan/2020	102,24	107,21

Meta: Atender a população de baixa renda para o acesso à justiça.

Regionalização da Meta	Unidade	Previsão PPA 2020	Atendimentos Realizados
Defensoria Regional de Araguaína	Porcentagem	101,07	78,89
Defensoria Regional de Araguatins	Porcentagem	100,43	89,72
Defensoria Regional de Dianópolis	Porcentagem	100,58	96,54



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Defensoria Regional de Guaraí	Porcentagem	101,30	86,31
Defensoria Regional de Gurupi	Porcentagem	101,01	89,08
Defensoria Regional de Palmas	Porcentagem	103,33	72,15
Defensoria Regional de Paraíso	Porcentagem	102,89	88,00
Defensoria Regional de Porto Nacional	Porcentagem	106,52	65,54
Defensoria Regional de Tocantinópolis	Porcentagem	100,48	108,07
TOTAL		102,24	80,93

Fonte: Corregedoria Geral da Defensoria Pública - Estatística.

Apurados em janeiro de 2021 com o índice de 80,93% em relação à meta prevista, a avaliação do indicador e das metas regionalizadas demonstram um bom grau de eficiência, mesmo com as limitações e dificuldades orçamentárias e financeiras do exercício em análise. Destaca-se que o “Índice Desejado ao final do PPA” (do indicador) se refere aos dados estimados no período de elaboração do Plano Plurianual 2020/2023 no final do ano de 2019.

16



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.7.1.1 – Avaliação das ações temáticas do Programa Justiça

PROGRAMA JUSTIÇA (1173) - METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS DAS AÇÕES TEMÁTICAS								
Ação		Recursos (R\$)				METAS FÍSICAS		
N.º	Nome	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Liquidado (C)	Executado % (B / A)	Prevista	Executada	% Exec.
1112	Estruturação da Defensoria Pública	72.500,00	0,00	0,00	0,00	1	0	0,00
2024	Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	11.057.866,00	9.573.991,38	9.325.620,51	86,58	568.699	456.584	80,29
2336	Aprimoramento da Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	308	0	0,00
2378	Concessão de Bolsa Estágio	1.361.501,00	1.357.528,13	1.351.640,87	99,71	170	176	103,53
2050	Divulgação Institucional da Defensoria Pública	17.500,00	17.500,00	16.041,63	100,00	4.890	6.600	134,97
2096	Manutenção da Corregedoria da Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	1	1	100,00
TOTAL DO PROGRAMA		12.509.367,00	10.949.019,51	10.693.303,01	87,53			

FONTE: ANEXO11 - SIAFE-TO

O conjunto de 06 (seis) ações da Defensoria Pública no Programa Temático Justiça, apresentadas na tabela acima, aponta um percentual de execução orçamentária de 87,53% em todas as fontes de recursos e demonstra o cumprimento das metas financeiras e físicas estabelecidas.

A não execução da ação “1112-Estruturação da Defensoria Pública” se deve a não efetivação de leilão de veículos usados, pois o valor de R\$ 72.500,00 pertence à fonte 226 – alienação de bens móveis. No que diz respeito a ação “2336 – Aprimoramento da Gestão de Pessoas” com o cenário pandêmico a Instituição não realizou as capacitações previstas com os recursos da fonte 100, no entanto, a Escola Superior da Defensoria – ESDEP, manteve suas atividades de qualificação profissional executadas por meio da ação 4367, na maioria online e gratuita, apenas duas capacitações tiveram desembolso financeiro e foram pagas com recursos próprios do Fundo Estadual de Defensoria Pública.

Diante do exposto, não houve comprometimento das metas físicas planejadas para 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Ressalta-se que mesmo com o cenário econômico desfavorável e por meio de esforços empreendidos na otimização de recursos, a Defensoria Pública tem demonstrado foco no cumprimento de sua missão de “*assegurar o acesso à justiça aos necessitados (...)*”.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

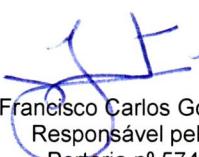
Demonstrativo das metas físicas e financeiras das Ações Temáticas do Programa Justiça

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL													
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras				UG: 490100 Defensoria Pública									
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020													
Nome da Ação:		Estruturação da Defensoria Pública											
Código da Categoria de	Produto	Unidade	Meta Física Inicial	Meta Física Executada	% de Execução								
Defensoria Pública Estruturada	Unidade		1	0	0,00								
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS													
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D / C)	Saldo (C - D)					
33 90 40	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
44 90 52	0100	717.877,00	-717.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Total	0100	767.877,00	-767.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
44 90 52	0226	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00					
Total	0226	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00					
TOTAL		840.377,00	-767.877,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00					

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência , eficácia e economicidade (meta física x meta financeira):

Na ação Estruturação da Defensoria Pública são executadas despesas de aprimoramento das estruturas de apoio como: construção e estruturação física de unidades de atendimento; ampliação e renovação da frota de veículos; estruturação tecnológica do sistema de informação com aquisição de equipamentos e insumos, bem como a contratação de serviços especializados para a tecnologia da informação. As dificuldades orçamentário-financeiras durante o exercício 2020, bem como o cenário de pandemia e restrição de gastos, impossibilitaram a execução de investimentos, por isso, e devido à necessidade de remanejamento de recursos para as despesas com pessoal e encargos sociais, os recursos ordinários (fonte 0100) desta ação foram transpostos para Manutenção de Recursos Humanos, conforme Decreto 6.058, no valor de R\$ 617.877,00 e para Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, conforme Decreto 6.176, no montante de R\$ 100.000,00.

Em relação à fonte 0226 (alienação de bens móveis), a não execução se deu em razão da não concretização de venda de veículos (leilão).


Francisco Carlos Gois Nonato
Responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL												
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras					UG: 490100 Defensoria Pública							
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020												
Nome da Ação:	Atendimento Sociojurídico Integral e Gratuito											
Código da Categoria de	03 091 1173 2024		Produto	Unidade	Meta Física Inicial		Meta Física Executada	% de Execução				
Atividade de Atendimento Realizada	Unidade	568.699			456.584		80,29					
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS												
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D/C)	Saldo (C - D)				
33 90 14	0100	202.500,00	-170.798,00	31.702,00	31.596,23	31.596,23	99,67	105,77				
33 90 30	0100	247.000,00	-177.706,00	69.294,00	69.293,51	63.545,13	100,00	0,49				
33 90 36	0100	1.353.929,00	-83.690,00	1.270.239,00	1.261.138,03	1.261.138,03	99,28	9.100,97				
33 90 37	0100	3.382.043,00	-1.031.246,00	2.350.797,00	2.347.630,18	2.148.601,29	99,87	3.166,82				
33 90 39	0100	5.867.509,00	-5.115.103,00	752.406,00	751.982,98	744.423,55	99,94	423,02				
33 90 40	0100	297.240,00	-39.500,00	257.740,00	201.661,27	171.111,60	78,24	56.078,73				
33 90 92	0100	520,00	-264,00	256,00	217,35	217,35	84,90	38,65				
33 90 93	0100	5.186.000,00	-262.575,00	4.923.425,00	4.907.101,13	4.901.616,63	99,67	16.323,87				
Total	0100	16.536.741,00	-6.880.882,00	9.655.859,00	9.570.620,68	9.322.249,81	99,12	85.238,32				
33 90 30	3103	0,00	7.860,00	7.860,00	3.370,70	3.370,70	42,88	4.489,30				
44 90 52	3103	0,00	189.147,00	189.147,00	0,00	0,00	0,00	189.147,00				
Total	0103	0,00	197.007,00	197.007,00	3.370,70	3.370,70	1,71	193.636,30				
33 90 39	0225	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
44 90 52	0225	250.000,00	955.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00				
Total	0225	400.000,00	805.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	1.205.000,00				
TOTAL		16.936.741,00	-5.878.875,00	11.057.866,00	9.573.991,38	9.325.620,51	86,58	1.732.245,49				

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência, eficácia e economicidade (meta física x meta financeira) da ação:

Na ação "Atendimento Sociojurídico Integral e Gratuito" são apropriados custos referentes às atividades finalísticas de modo a proporcionar um atendimento digno e de qualidade a todos os cidadãos que necessitam dos serviços da Instituição, tais como: manutenção das estruturas de apoio e aperfeiçoamento dos serviços de atendimento institucional oferecidos nas unidades e por meio de eventos itinerantes; aquisição de material de consumo e expediente; aluguéis; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; adequação e manutenção dos recursos materiais e da estrutura física (aquisição de material permanente; manutenção predial, de equipamentos e de mobiliários); pagamento de indenizações conforme artigo 28 da LCE nº 55/2009, bem como execução de convênios e emendas parlamentares, entre outros. Importante informar que nesta ação são executadas as despesas com os atendimentos itinerantes, que são aqueles realizados em localidades que não existem instalações físicas, oportunizando acesso à justiça áqueles que não têm condições financeiras para se deslocar.

No exercício 2020 foi autorizado para esta ação o valor total de R\$ 11.057.866,00, e executado R\$ 9.573.991,38, ou seja, 86,58%, nas diversas despesas voltadas à manutenção e melhoria do serviço ao Assistido.

A execução financeira da fonte 0100 foi de 99,12%, o que contribuiu para o alcance das metas de atendimento da Defensoria Pública, mesmo em cenário adverso causado pela pandemia do Coronavírus.

Em relação a não execução do orçamento da fonte 0225 e suas contrapartidas, fonte 103, se deve ao fato dos procedimentos licitatórios restarem fracassados e/ou desertos, por duas vezes, devido ao aumento exponencial dos produtos, com isso as empresas não demonstraram interesse em participar dos certames, impossibilitando a execução dos convênios captados pela Defensoria Pública junto ao Ministério da Mulher, com destinação a aquisição de veículos, restando um saldo de R\$ 1.398.636,30 nas duas fontes acima citadas.

A meta física executada foi de 80,29%, o que representa um bom índice de atividade de atendimento prestado aos Assistidos da DPE-TO.

Tendo em vista a insuficiência de dotação orçamentária em outras ações da Defensoria Pública, foi necessário cancelar parcialmente recursos desta ação para atender despesas com pessoal e encargos sociais, na ação 2227 - Manutenção de Recursos Humanos, conforme Decretos 6.030, 6.058 e 6.193, bem como para a ação 2188- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais para manutenção de serviços essenciais, conforme Decreto 6.176/2020.


 Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago
 Responsável pela ação
 Portaria nº 574/2020





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

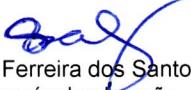
ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL								
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras								UG: 490100 Defensoria Pública
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação:		Manutenção da Corregedoria da Defensoria Pública						
Código da Categoria de		03 091 1173 2096	Produto	Unidade	Meta Física Inicial		Meta Física Executada	% de Execução
Procedimentos da corregedoria mantida		Unidade			1		1	100,00
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D / C)	Saldo (C - D)
33 90 14	0100	67.500,00	-67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		67.500,00	-67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência , eficácia e economicidade (meta física x meta financeira):

Nesta ação executou-se os procedimentos de correição, processo administrativo disciplinar e manutenção das atividades da Corregedoria Geral. No exercício de 2020 foram autuados 02 procedimentos administrativos, emitidos 02 termos de orientação, 12 pedidos de explicação e realizada 1 correição ordinária virtual na Diretoria Regional de Paraisópolis do Tocantins. Ressalta-se que, paralelamente, foram realizadas avaliações de estágio probatório de 02 membros que se tornaram estáveis em 2020. A Corregedoria Geral avaliou 22 pedidos de suspeição juntados ao Sistema Solar por defensores públicos. Ademais, a Excelentíssima Corregedora Geral esteve presente em 05 reuniões realizadas por videoconferência pelo Conselho Nacional de Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG além de sediar a XLII Reunião Ordinária do CNCG em Palmas no mês de fevereiro, sendo a última reunião ocorrida presencialmente antes da pandemia.

Tendo em vista o cenário pandêmico de 2020, por força da suspensão das atividades físicas, todo trabalho foi realizado remotamente, não tendo havido viagens e nem pedido de diárias, portanto, o trabalho do Órgão foi executado sem custos financeiros.

Foi cancelado desta ação R\$ 43.797,00 para a ação 2227 - Manutenção de Recursos Humanos para atender pessoal e encargos sociais, conforme Decreto 6.130/2020 e R\$ 23.703,00 para a ação 2188- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais para manutenção de serviços essenciais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Decreto 6.176/2020.


Irisneide Ferreira dos Santos
Responsável pela ação
Portaria nº 574/2020





Defensoria Pública
Fls. 59
RMS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL								
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras	UG: 490100 Defensoria Pública							
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação:	Concessão de bolsa estágio							
Programação:	03 091 1173 2378							
Produto	Unidade		Meta Física Inicial		Meta Física Executada	% de Execução		
Estagiário Contratado	Unidade		170		176	103,53		
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D / C)	Saldo (C - D)
33 90 39	0100	2.060.000,00	-698.499,00	1.361.501,00	1.357.528,13	1.351.640,87	99,71	3.972,87
TOTAL		2.060.000,00	-698.499,00	1.361.501,00	1.357.528,13	1.351.640,87	99,71	3.972,87

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência , eficácia e economicidade (meta física x meta financeira):

A presente ação permite executar despesas com a concessão de bolsa auxílio e demais benefícios pertinentes a função de estagiário, bem como contratação de Agente de Integração, público ou privado, sem fins lucrativos, para seleção, contratação, acompanhamento, controle e avaliação do estagiário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos da lei 11.788/2008.

A execução financeira da ação foi de 99,71%, o que contribuiu para o alcance das metas previstas no Plano Plurianual no exercício em análise. A meta física executada foi 103,53%, considerando todos os estagiários admitidos no decorrer de 2020.

Os 176 estagiários contratados pela Defensoria Pública foram nas áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Administração, dentre outras. Sendo na Regional de Araguaína 40 estagiários, na Regional de Araguatins 9 estagiários, na Regional de Dianópolis 5 estagiários, na Regional de Guarai 11 estagiários, na Regional de Gurupi 19 estagiários, na Regional de Palmas 77 estagiários, na Regional de Paraisópolis 4 estagiários, na Regional de Porto Nacional 10 estagiários e na Regional de Tocantinópolis 1 estagiário.

Tendo em vista a insuficiência de dotação orçamentária em outras ações da Defensoria Pública, foi necessário cancelar R\$ 248.519,00 desta ação para atender despesas na ação 2188- Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, conforme Decreto 6.176/2020 e R\$ 399.980,00 para a ação 2227 - Manutenção de Recursos Humanos para pessoal e encargos sociais, conforme Decreto 6.130/2020.

Romulo Dias de Araujo
Diretor de gestão de pessoas
e folha de pagamento
Matrícula nº 9074171

Vivian Diana Bernardes
Responsável pela ação
Portaria nº 574/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL								
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras							UG: 490100 Defensoria Pública	
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação:		Aprimoramento da Gestão de Pessoas						
Programação:	03 128 1173 2336							
Produto	Unidade		Meta Física Inicial	Meta Física Executada	% de Execução			
Gestão de pessoas aprimorada	Unidade		308	0	0,00			
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D / C)	Saldo (C - D)
33 90 14	0100	123.500,00	-123.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 90 33	0100	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 90 39	0100	737.420,00	-737.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		890.920,00	-890.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência , eficácia e economicidade (meta física x meta financeira):

Na ação Aprimoramento da gestão são previstas a valorização da política de gestão de pessoas, formulação, desenvolvimento e execução de atividades que favoreçam o aperfeiçoamento e capacitação profissional, bem como promoção de práticas voltadas à saúde e bem estar das pessoas.

As dificuldades orçamentário-financeiras durante o exercício 2020, bem como o cenário de pandemia e restrição de gastos, impossibilitaram a execução de capacitações nesta ação, no entanto foram desenvolvidas diversas atividades voltadas à saúde mental e bem estar das pessoas em tempo de pandemia, sem execução de meta financeira.

As capacitações profissionais foram realizadas em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP e demais entidades federais, estaduais e municipais.

Em decorrência da insuficiência de recursos nas ações de atividades essenciais, foram canceladas as dotações no valor de R\$ 890.920,00 para atender as despesas com pessoal e encargos sociais, conforme Decretos 6.058, no valor de R\$ 700.529,00 e 6.130 no valor de R\$ 100.000,00; também foi cancelado R\$ 90.391,00 para Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, conforme Decreto 6.176.

Rômulo Dias de Araújo
Responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICO-ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS EM AÇÃO GOVERNAMENTAL								
Relatório Gerencial de Metas Físico-Financeiras								UG: 490100 Defensoria Pública
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação: Divulgação Institucional da Defensoria Pública								
Código da Categoria de	03 131 1173 2050	Produto	Unidade	Meta Física Inicial	Meta Física Executada	% de Execução		
Atividade de Divulgação Realizada	Unidade			4.890	6.600	134,97		
METAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Executado % (D / C)	Saldo (C - D)
33 90 30	0100	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 90 39	0100	30.000,00	-12.500,00	17.500,00	17.500,00	16.041,63	100,00	0,00
TOTAL		33.000,00	-15.500,00	17.500,00	17.500,00	16.041,63	100,00	0,00

Considerações sobre a implementação (execução) das ações, quanto a eficiência , eficácia e economicidade (meta física x meta financeira):

As atividades de divulgação realizadas em 2020 compreendem todas as peças publicitárias elaboradas – webbanners, spot para carro de som, posts para redes sociais, folders, cartilhas, cartazes, conteúdos para comunicação interna via Expresso DPE, os releases produzidos e as notícias veiculadas na mídia espontânea (telejornais, radiojornais, jornais impressos e sites de notícias), que tem como objetivo principal munir a sociedade de informações sobre seus direitos e atuações da Defensoria, o que também contribuiu para divulgar a Instituição.

Os conteúdos informativos sobre a covid-19 e os desdobramentos das medidas de prevenção motivaram o aumento na produção de conteúdo sendo os meses de março e abril os de maior volume em atividades, quando inicia o trabalho remoto na Defensoria e muda a forma de atendimento, o que levou à produção de mais peças, contribuindo para a superação da meta física em 34,97%. As 6.600 atividades realizadas, então divididas em:

a) 2.611 peças publicitárias, como posts para redes sociais; cartazes; spots de áudio; vídeos institucionais; webbanner; conteúdos para o público interno via Expresso DPE; entre outras atividades publicitárias;

b) 1.307 produções jornalísticas: reportagens especiais, notícias e outros conteúdos informativos com publicação no site da Defensoria Pública, envio para a imprensa e para o Portal da Informação e do Conhecimento;

c) 2.682 divulgações da Defensoria na imprensa em mídia espontânea, que são reportagens, notícias, entrevistas e outros conteúdos sobre a Defensoria Pública abordados nos veículos de comunicação em telejornais, jornais, rádios e sites de notícias, sendo a maioria a partir das produções jornalísticas feitas pelo setor.

Considerando a mídia espontânea, a maior parte das notícias foi divulgada em sites jornalísticos (2.005 reportagens). Na análise por veículo de comunicação, o que mais divulgou ações e atuações da Defensoria Pública foi a TV Anhanguera (filiada Globo no Tocantins), com 222 inserções em reportagens, entrevistas, notas, entre outros conteúdos. O tempo de inserção em TVs por meio de mídia espontânea correspondeu ao total de 29min12seg de exposição, tempo esse que, se fosse ocupado por meio de mídia publicitária (anúncios, campanhas e outras veiculações pagas) geraria o custo médio de R\$ 2,730 milhões - conforme Relatório de Análise Crítica da empresa Precisa Clipping.

Análise geral: houve um aumento na produção de conteúdo do setor em especial a partir de março, quando foi declarada no Estado e no País situação de pandemia.

Cleonice Cristiane de Oliveira

Cleonice Cristiane de Oliveira
Responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.7.2 Programa de Gestão: MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

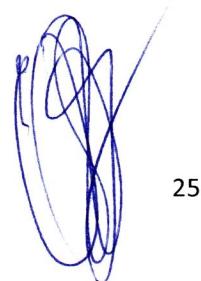
6.7.2.1 – Manutenção de Recursos Humanos:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE AÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								
UG: 490100 Defensoria Pública								
Período de Referência: 01/01/2019 a 31/12/2019								
Nome da Ação: Manutenção de Recursos Humanos								
Código da Categoria de Programação: 03 122 1143 2227								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhada (D)	Liquidaada (E)	Executada % (D/C)	Saldo (C - D)
31 90 11	0100	97.910.702,00	7.669.716,78	105.580.418,78	105.539.087,27	105.539.087,27	99,96	41.331,51
31 90 13	0100	1.460.842,00	379.045,60	1.839.887,60	1.839.784,65	1.839.784,65	99,99	102,95
31 90 92	0100	1.409.131,00	8.586.120,05	9.995.251,05	9.901.176,21	9.901.176,21	99,06	94.074,84
31 90 94	0100	542.967,00	-179.658,53	363.308,47	363.308,47	363.308,47	100,00	0,00
31 90 96	0100	90.494,00	7.915,87	98.409,87	58.636,72	58.636,72	59,58	39.773,15
31 91 13	0100	10.323.752,00	9.435.996,93	19.759.748,93	19.759.748,93	19.759.748,93	100,00	0,00
31 91 92	0100	232.700,00	763.500,30	996.200,30	996.196,80	996.196,80	100,00	3,50
Total	0100	111.970.588,00	26.662.637,00	138.633.225,00	138.457.939,05	138.457.939,05	99,87	175.285,95

Nesta ação apropriam-se os gastos com a remuneração do quadro de pessoal ativo e seus encargos sociais. A Folha de Pagamento da Instituição é confeccionada mensalmente mediante a inclusão e/ou exclusão de dados no sistema sob a direção da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DIGEPEF.

O valor total empenhado, no exercício 2020, com a remuneração do quadro de pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins foi de R\$ 138.457.939,05 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos) para os doze meses do ano e mais o décimo terceiro, perfazendo treze processos de pagamento no exercício de 2020.

Até o final do referido exercício, o quadro de pessoal da Instituição era composto por 704 cargos e funções, sendo 106 membros e 331 servidores auxiliares efetivos (destes 26 possuem cargos em comissão e/ou função de confiança); 214 cargos foram ocupados exclusivamente por comissionados, e por fim, 53 servidores foram requisitados de outros Poderes, com ônus para a Defensoria, conforme fls. 613 a 617.



25



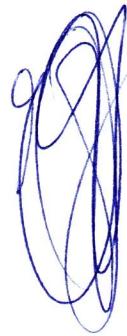
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Ademais, dos servidores efetivos, 09 estavam cedidos a outros poderes, sendo 06 com ônus para o órgão requisitante, mediante ressarcimento ao cedente e 03 com ônus para a Defensoria Pública.



Rômulo Dias de Araújo, responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020

Rômulo Dias de Araújo
Diretor de gestão de pessoas
e folha de pagamento
Matrícula nº 9074171





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

6.7.2.2 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE AÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								
UG: 490100 Defensoria Pública								
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais								
Código da Categoria de Programação: 03 122 1143 2188								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhada (D)	Liquidaada (E)	Executada % (D/C)	Saldo (C - D)
33 90 08	0100	42.200,00	0,00	42.200,00	39.890,52	39.890,52	94,53	2.309,48
33 90 14	0100	326.250,00	-272.938,00	53.312,00	52.685,26	52.685,26	98,82	626,74
33 90 30	0100	278.900,00	-181.977,00	96.923,00	96.874,82	66.230,42	99,95	48,18
33 90 33	0100	115.888,00	-101.888,00	14.000,00	13.161,94	13.161,94	94,01	838,06
33 90 36	0100	489.074,00	-243.811,23	245.262,77	244.329,22	244.329,22	99,62	933,55
33 90 37	0100	1.284.556,00	8.380,00	1.292.936,00	1.292.935,79	1.185.391,08	100,00	0,21
33 90 39	0100	5.970.255,00	-4.663.027,52	1.307.227,48	1.222.213,01	1.130.451,40	93,50	85.014,47
33 90 40	0100	1.015.932,00	-270.758,00	745.174,00	735.675,70	508.254,70	98,73	9.498,30
33 90 46	0100	8.525.485,00	-1.061.270,26	7.464.214,74	7.464.214,73	7.464.214,73	100,00	0,01
33 90 47	0100	20.000,00	-4.000,00	16.000,00	15.850,37	14.142,37	99,06	149,63
33 90 92	0100	12.147,00	-4.299,99	7.847,01	1.958,93	1.958,93	24,96	5.888,08
33 90 93	0100	2.916.500,00	-73.306,00	2.843.194,00	2.839.507,09	2.839.507,09	99,87	3.686,91
Total	0100	20.997.187,00	-6.868.896,00	14.128.291,00	14.019.297,38	13.560.217,66	99,23	108.993,62

O orçamento autorizado na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais foi de R\$ 14.128.291,00 (quatorze milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e um reais), o valor empenhado foi de R\$ 14.019.297,38 (quatorze milhões, dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), ou seja, 99,23% de execução.

As dotações canceladas, parcialmente, foram destinadas a manutenção de recursos humanos, conforme Decretos 6.058 e 6.130/2020.

Nesta ação são apropriadas despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas no Programa Temático, tais como: viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços postais; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; pagamento de indenizações conforme artigo 28 da LCE nº 55/2009; auxílio alimentação; outros benefícios assistenciais do servidor; locação de imóveis, seguros; locação de mão de obra para serviços de vigilância e limpeza; conservação, reformas e adaptações de imóveis (que não envolvam alteração na estrutura do imóvel); serviços de utilidade pública: água, luz, gás e afins; aquisição de equipamentos de ar



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, e outras aquisições de equipamentos e materiais.

6.7.2.2.1 – Patrimônio: é controlado pelo Sistema ATHENAS – Módulo de Controle Patrimonial, que permite incluir e movimentar os bens. O patrimônio da Defensoria Pública, constituído de bens móveis e imóveis, próprios e de terceiros, identificados por plaquetas com código de barras.

6.7.2.2.2 – Almoxarifado: é controlado pelo Sistema ATHENAS, Módulo Almoxarifado, e encontra-se conferido e ajustado, com inventário físico e financeiro conciliado com o valor contábil, conforme documentos anexos às fls. 464 a 542.

Jayra Vieira Reis de Souza Santiago, responsável pela ação
Portaria nº 574/2020

6.7.2.3 – Manutenção de Serviços de Transporte:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

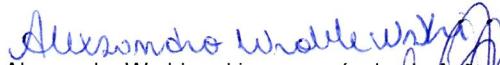
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE AÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								
UG: 490100 Defensoria Pública								
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte								
Código da Categoria de Programação: 03 122 1143 2275								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA								
Nat. Desp.	Fonte	Orç. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhada (D)	Liquidada (E)	Executada % (D / C)	Saldo (C - D)
33 90 14	0100	105.000,00	-63.739,00	41.261,00	35.295,25	35.295,25	85,54	5.965,75
33 90 30	0100	534.000,00	-388.003,00	145.997,00	145.578,79	123.182,95	99,71	418,21
33 90 37	0100	26.580,00	-4.443,00	22.137,00	22.136,88	18.795,67	100,00	0,12
33 90 39	0100	358.892,00	-293.882,45	65.009,55	59.708,43	52.269,35	91,85	5.301,12
33 90 47	0100	900,00	-793,00	107,00	106,98	106,98	99,98	0,02
33 90 92	0100	0,00	15,45	15,45	15,45	15,45	100,00	0,00
Total	0100	1.025.372,00	-750.845,00	274.527,00	262.841,78	229.665,65	95,74	11.685,22

O orçamento autorizado na ação de manutenção de serviços de transportes foi R\$ 274.527,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais), e o valor empenhado foi R\$ 262.841,78 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), ou seja, 99,23% de execução.

Nesta ação foram apropriadas as despesas para 58 procedimentos de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos da frota ao longo do ano de 2020, bem como o fornecimento de combustível, aquisições de placas para os 03 carros novos adquiridos; também houve o pagamento de diárias a servidores referente aos deslocamentos para atender demandas oriundas da Diretorias Regionais da DPE-TO.

Atualmente o total de veículos que compõe a frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é de 45 unidades automotivas, sendo 28 carros de passeio, 09 motos, 05 camionetes, 01 caminhão baú e 02 microônibus.

Devido às mudanças nas rotinas administrativas da Instituição, causadas pela pandemia do COVID-19, houve economia dos gastos e as dotações foram canceladas parcialmente para atender despesas de manutenção de serviços gerais, e manutenção de recursos humanos, conforme Decretos 6.130 e 6.176 de 2020.


Alexsandro Wroblewski, responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020

6.7.2.4 – Ações de Informática:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DE AÇÃO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								
UG: 490100 Defensoria Pública								
Período de Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020								
Nome da Ação: Manutenção dos Serviços de Informática								
Código da Categoria de Programação: 03 126 1143 2254								
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA								
Nat. Desp.	Fonte	Org. Inicial (A)	Alterações (B)	Autorizada (C)	Empenhada (D)	Liquidada (E)	Executada % (D/C)	Saldo (C - D)
33 90 14	0100	21.875,00	-10.413,00	11.462,00	10.932,23	10.932,23	95,38	529,77
33 90 30	0100	90.000,00	-78.258,56	11.741,44	11.400,00	0,00	97,09	341,44
33 90 39	0100	0,00	1.164,73	1.164,73	1.164,73	1.164,73	100,00	0,00
33 90 40	0100	509.528,00	-78.083,12	431.444,88	400.791,92	245.467,18	92,90	30.652,96
33 90 92	0100	0,00	1.144,95	1.144,95	1.144,95	1.144,95	100,00	0,00
Total	0100	621.403,00	-164.445,00	456.958,00	425.433,83	258.709,09	93,10	31.524,17

O orçamento autorizado na ação de manutenção dos serviços de informática totalizou R\$ 456.958,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oitos reais), enquanto o valor empenhado foi de R\$ 425.433,83 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), nas seguintes despesas: diárias: R\$ 10.932,23; aquisição de material de consumo (baterias para notebook) R\$ 11.400,00; serviços prestados por terceiros na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (outsourcing de impressão, telefonia, e outros, total executado: R\$ 401.956,65 e R\$ 1.144,95 para regularização de despesas de exercício anterior.

Destaca-se que nesta ação a implantação do 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita aos Assistidos da Instituição e as despesas com “link dedicado” para acesso à internet.

As dotações canceladas, parcialmente, foram destinadas a manutenção de recursos humanos, conforme Decreto 6.058 e 6.130 de 2020.

Luiz Philipe Azevedo Dias, responsável pela Ação
Portaria nº 574/2020

6.8 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto 6.170/07, com alterações e Portaria Interministerial nº 424/2016;

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem-se o seguinte:

- a. Tivemos 07 (sete) convênios Federais concedidos no ano de 2020.

1 – Convênio nº 898553/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

2 - Convênio nº 898557/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

3 - Convênio nº 898558/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

4 - Convênio nº 898559/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

5 - Convênio nº 898561/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

6 - Convênio nº 898553/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS;

7 – Convênio nº 905001/2020 - MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS.

- b. Foram firmados convênios com Órgãos do Federal no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.700.004,23 (um milhão, setecentos mil, quatro reais e vinte e três centavos).
- c. Não houve convênios com suas contas reprovadas.
- d. Não houve Prestações de contas finais aprovadas de convênios no exercício de 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

- e. Não encerrou nenhum Convênio Federal no exercício 2020;
- f. Houve nenhum Convênio Aditado no exercício de 2020:
1º Aditivo ao Convênio nº 852553/2017 – Vigência 12/03/2020 a 11/09/2021.
- g. Nenhum convênio sofreu Tomada de Contas Especial.

6.9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Mediante Ofício-Circular n.º 02/2019, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins demandou averiguações inerentes a servidores públicos, tais como possíveis inconsistências em contratos e a condição de sócios-administradores de empresas.

A Defensoria Pública do Tocantins verificou os contratos indicados pela Corte de Contas, constatando tratar-se de instrumentos de locação e prestação de serviços em curso/treinamento.

Logo, não restou identificada irregularidade na locação de imóvel ou na prestação de serviço para realização de curso/treinamento, destacando que ambos contratados não são servidores da contratante.

Quanto aos possíveis servidores públicos exercendo administração de empresas, verificou-se que, em sua grande maioria, tratavam-se de pessoas jurídicas inativas ou inaptas, sendo solicitado providências para regularização e encaminhado os autos à Corregedoria Geral dessa Instituição, a qual, após diligência e medidas de alçada relatou que foram apresentadas as devidas comprovações de baixa, promovendo-se os arquivamentos dos autos.

6.10 CONSIDERAÇÕES FINAIS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins vem buscando desenvolver suas atividades com eficiência e eficácia, envidando esforços para alcançar suas metas, estando em pleno desenvolvimento vários projetos estratégicos que visam dinamizar a gestão e oferecer um serviço de excelência ao assistido.

Contudo, os desafios foram muitos, haja vista que o orçamento aprovado para a Instituição não abarcou as necessidades existentes para manutenção e sequer expansão das atividades e serviços prestados à população. Ao revés, o mesmo foi inferior ao devido para o cumprimento integral das obrigações da Defensoria Pública, demandando medidas para minimizar a adversidade.

O período enfrentado é de escassez de recursos e sacrifícios de projetos, sendo laborados mecanismos que visaram garantir o funcionamento da máquina pública. Embora um orçamento abaixo do esperado, as ações estratégicas e programadas, e a tomada de decisões conscientes permitiram não só contornar a crise econômica, mas também proporcionaram o crescimento institucional, com ênfase no atendimento ao Assistido.

Oportunamente se faz esclarecer que para a manutenção do padrão de atendimento alcançado, foram necessárias readequações no orçamento autorizado, suprimindo recursos de algumas ações e incrementando em outras.

Cabe destacar a continuidade na concessão de bolsa-estágio, permitindo aos estudantes de diversos cursos a experiência no campo profissional. Destaca-se ainda, a promoção de eventos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, agremiando maior qualificação profissional ao corpo técnico.

Outrossim, o período de pandemia imprimiu novos paradigmas e desafios ao serviço público, na tentativa de se conciliar as medidas de prevenção e contenção do vírus com a devida continuidade do cumprimento da missão institucional, delineando cenários que reclamam novas alternativas e soluções inovadoras.

Por fim, visando ao cumprimento da missão da Defensoria Pública, realizou-se a gestão transparente dos recursos com observância na legalidade e,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

especialmente, evocando os princípios constitucionais da moralidade, da economicidade e da razoabilidade, na prática dos seus atos administrativos.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos
22 dias do mês de fevereiro de 2021.


ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria 574/2020

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO N° 120, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Despacho/Decisão acostado no evento 05 dos autos do Procedimento Comum Cível nº 0004506-49.2020.8.27.2731, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos e Precatórios Cíveis de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO a determinação judicial de remoção da Servidora infracitada para a cidade de Palmas/TO, em sede de antecipação de tutela,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, por força de decisão judicial ainda não transitada em julgado, RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, analista em gestão especializado - Administração, matrícula nº 908113-5, para a sede da Defensoria Pública em Palmas/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO N° 121, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 038/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.594, de 06 de maio de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Ponte Alta - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 042/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.612, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 042/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.612, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, JOSÉ WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Guarai para Ponte Alta - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO N° 122, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a cessão da servidora Ana Beatriz Bosch para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em atenção à solicitação deste por meio do Ofício PRESI - 9881582, conforme Ato nº 93, de 23 de março de 2020;

DEFENSORIA PÚBLICA
CONSIDERANDO a necessidade de se repor a falta de trabalho na unidade de Defensoria Pública onde a servidora supracitada era lotada, ante a ausência de quantitativo mínimo de pessoal;

Fls. 73 D/2020

CONSIDERANDO o permissivo constante do §2º do art. 3º, do Ato nº 95, de 26 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO DE ARAUJO CRUZ OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N° 574, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO às disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade da operacionalização dos Programas e das Ações, previstas no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, respeitando os conceitos de eficiência, eficácia e economicidade;

CONSIDERANDO ser fundamental a identificação dos atores e suas atribuições definindo critérios e grau de responsabilidade, visando à perfeita harmonia, na execução das ações, no contexto da gestão estratégica e da gestão operacional;

CONSIDERANDO que a implementação da gestão orientada para resultados requer a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, os arranjos para a gestão do Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e do Orçamento Anual.

Art. 2º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, bem como os responsáveis pelo monitoramento das ações orçamentárias previstas na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º A coordenação estratégica e operacional dos objetivos, indicadores, metas e ações do Plano Plurianual são de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, em articulação com os serviços auxiliares de apoio técnico administrativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos compete coordenar a elaboração e revisão do Plano Plurianual, a consolidação da previsão de receitas de outras fontes, a elaboração e o preenchimento da proposta orçamentária anual no sistema de planejamento governamental, a consolidação anual do relatório de execução das ações, a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, assim como a orientação e apoio técnico à gestão operacional.

Art. 4º Compete ao Responsável pela ação:

I - elaborar o plano de execução da ação, viabilizando a sua execução, gerindo os riscos e as restrições que possam influenciar nos resultados, utilizando os recursos de forma eficiente, estimando e avaliando o seu custo e os benefícios esperados, seguindo normas e padrões mensuráveis, emitindo para tanto, relatório gerencial, juntamente com a equipe técnica envolvida pelas atividades que a compõe.

II - promover a operacionalização, o monitoramento e o ajuste físico-financeiro de uma ou mais ações, responsabilizando-se pela obtenção do produto expresso na meta física.

III - reportar-se à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos na ocorrência de possíveis disfunções e/ou eventuais problemas.

IV - encaminhar relatório gerencial de execução física e financeira, quadrimensalmente, à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, até o 20º dia do mês subsequente ao período analisado, conforme formulário específico.

V - a gestão operacional da ação é atribuição do responsável pela ação.

Art. 5º Os casos omissos a esta Portaria deverão ser resolvidos pelo Defensor Público-Geral, Superintendência de Administração e Finanças em conjunto com a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 476, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.349, de 2 de maio de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, os 05 dias do mês de junho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 574, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidor Responsável	Cargo
	Titular: Cléia Azevedo Glória	Diretora de Planejamento, Orçamento e Projetos
	Suplente: Neylon de Souza Barros	Coordenador de Orçamento
	Suplente: João Paulo Maya Barbosa	Coordenador de Planejamento
Programa Temático: Justiça		
Objetivo	Servidor Responsável	Cargo
Assegurar o acesso à justiça, integral e gratuito, aos cidadãos que comprovarem insuficiência de recursos.	Titular: Francisco Carlos Gois Nonato	Superintendente de Administração e Finanças
	Suplente: Cléia Azevedo Glória	Diretora de Planejamento, Orçamento e Projetos
Unidade Gestora: 490100 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS		
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÕES	RESPONSÁVEL
03.091.1173.1112	Estruturação da Defensoria Pública	Francisco Carlos Gois Nonato
03.091.1173.2024	Atendimento sociojurídico integral e gratuito	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago
03.091.1173.2096	Mantenção da Correpondência da Defensoria Pública	Irisneide Ferreira dos Santos
03.128.1173.2336	Aprimoramento da Gestão de pessoas	Rômulo Dias de Araújo
03.091.1173.2378	Concessão de bolsa estágio	Vivian Diana Bernardes
03.122.1143.2188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Bárbara Viana dos Reis Sandini
03.122.1143.2227	Mantenção de Recursos Humanos	Rômulo Dias de Araújo
03.122.1143.2275	Manutenção de Serviços de Transporte	Alexandro Wroblewski
03.126.1143.2254	Manutenção de Serviços de Informática	Luiz Philipe Azevedo Dias
03.131.1173.2050	Divulgação Institucional da Defensoria Pública	Cleonice Cristiane de Oliveira
Unidade Gestora: 503500 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA		
PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
03.091.1173.4004	Aprimoramento e estruturação da Defensoria Pública	Francisco Carlos Gois Nonato
03.091.1173.4367	Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP	Neuton Jardim dos Santos
		Breno Santos Filardi

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 19.0.000000407-6.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Eduarda Machado Guedes

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 16/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Eduarda Machado Guedes - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000407-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do

Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos,

educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Melissa Belén Tapia Veas

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir

da assinatura.

Data de Assinatura 05/06/2020.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Melissa Belén Tapia Veas - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA N° 567, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públícos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públícos

PORTARIA N° 568, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias 435/2020 e 436/2020, referentes aos exercícios 2013/2 e 2014/1, respectivamente, no período de 10 de junho a 04 de julho; e 05 de julho a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públícos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públícos